Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE SETEMBRO DE 2026
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e seis minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 22 de abril de 2026. A reunião contou com a participação da Diretora-Presidenta, **Antonia Soares Pellegrino**, do Diretor-Geral, **Thiago Pereira Regotto de Oliveira**, por meio de videoconferência, em conformidade com o § 3º do art. 57 do Estatuto Social, do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**, da Diretora de Conteúdo e Programação, **Maria Augusta Freire de Carvalho Ramos**, da Diretora de Jornalismo, **Myrian Pereira da Silva**, ambas por meio de videoconferência, e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**. A reunião contou, ainda, com a presença da Superintendente de Serviço de Comunicação substituta, **Daniela Pontes da Silveira**, nos termos da Ordem de Serviço da Presidência nº 088/2026, do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**, da Consultora Jurídica, **Alexsandra Santana de Brito**, do Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**, por meio de videoconferência, do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**, e da Chefe de Gabinete Executiva da Presidência, **Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA : Item 1.1 APROVADA** a Ata da 19ª Reunião Ordinária, de 9 de setembro de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de Política de Diversidade, Equidade e Inclusão – PO 900/11. A Assessora Especial do Sistema Nacional de Participação Social na Comunicação Pública, **Eloisa da Silva Galdino**, a integrante titular do Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça (PROEQ), **Mara Regia Di Perna**, e a jornalista **Kariane Costa e Silva** participaram deste item da pauta. A Assessora Especial, **Eloísa Galdino**, apresentou a proposta, elaborada no âmbito do compromisso da EBC com o Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão nas Empresas Estatais – Pacto DE&I, que reúne 36 empresas estatais, e em alinhamento com o Plano de Ação 57 – "Promoção da Agenda *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança)" do Plano de Negócios 2026. Destacou que a Política estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para promover a diversidade, a equidade de oportunidades e a inclusão na cultura organizacional, na comunicação e nos conteúdos da EBC, considerando a diversidade territorial e as desigualdades regionais. Ressaltou que a proposta está fundamentada na Constituição Federal, na legislação aplicável, nos objetivos de desenvolvimento sustentável e em outros marcos relacionados aos direitos humanos, à igualdade racial, à acessibilidade e à igualdade salarial, salientando que a proposta prevê medidas de prevenção e enfrentamento à discriminação e ao assédio, promoção da acessibilidade, comunicação inclusiva, formação continuada e inserção de critérios de diversidade, equidade e inclusão em contratos, editais e parcerias. Apresentou os indicadores de acompanhamento, relacionados à representatividade, à capacitação, ao clima organizacional e ao tratamento de denúncias, observada a legislação de proteção de dados pessoais. Informou que a implementação será acompanhada por meio de diagnósticos, planos de ação e iniciativas articuladas entre as áreas, o PROEQ e a Comissão Permanente de Promoção da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência. Relatou que a minuta foi analisada pelas instâncias competentes e recebeu manifestação favorável da Consultoria Jurídica, mediante Parecer Jurídico de Mérito, com as recomendações incorporadas à versão apresentada. Salientou a necessidade de promover mudanças culturais, fortalecer a normatização interna, ampliar os espaços de liderança e adotar medidas concretas, inclusive por meio de parcerias não onerosas. Mencionou, ainda, que a EBC conquistou, pela terceira vez, o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça, na 7ª edição do programa, iniciativa federal coordenada pelo Ministério das Mulheres, em parceria com a ONU Mulheres e a Organização Internacional do Trabalho, que reconhece organizações comprometidas com a igualdade de gênero e a equidade racial no ambiente de trabalho. Reportou, por fim, que, após a aprovação pela DIREX, a proposta deverá ser submetida à apreciação do Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao inciso XI do art. 50 do Estatuto Social. A Diretora-Presidenta, **Antonia Pellegrino**, parabenizou a iniciativa e salientou a oportunidade de a

DIREX discutir o tema, em alinhamento com os valores da atual gestão. Propôs o aprofundamento da análise da minuta quanto à violência política de gênero, especialmente em relação às mulheres que ocupam posições de liderança. Observou que os ataques dirigidos às mulheres em cargos de liderança frequentemente extrapolam o âmbito profissional e alcançam sua moralidade, vida pessoal e escolhas, enquanto os homens são, em situações semelhantes, questionados principalmente quanto ao desempenho e às decisões profissionais. Relatou experiências recentes e mencionou situações enfrentadas pelas diretoras da Empresa. Ponderou que, embora a DIREX tenha composição paritária, essas manifestações evidenciam a necessidade de enfrentar fatores culturais e históricos que afetam as mulheres e outros grupos sujeitos à discriminação. A integrante do PROEQ, **Mara Régia**, solidarizou-se e reafirmou o compromisso do Comitê com a prevenção e o enfrentamento à intolerância, à discriminação e à violência no âmbito da EBC. A Assessora Especial e a jornalista **Kariane Costa** também manifestaram solidariedade às mulheres que vivenciaram situações de violência ou discriminação e repudiaram práticas dessa natureza. O Diretor **Bráulio Ribeiro** destacou a importância de a Política detalhar o papel dos gestores e dos empregados, além das responsabilidades do CONSAD e da DIREX. Sugeriu, ainda, a avaliação da inclusão de indicador relacionado à qualidade das relações no ambiente de trabalho. A jornalista **Kariane Costa** comentou que o PROEQ está em processo de fortalecimento institucional, após ter tido suas atividades prejudicadas entre 2016 e 2022, e que está disponível para contribuir com a implementação da Política. Concordou, ainda, com a sugestão da inclusão da violência política de gênero no documento. O Diretor-Geral, **Thiago Regotto**, ressaltou que a implementação da Política deve estar associada a mudanças culturais efetivas em todas as áreas da Empresa, mediante ações concretas voltadas à promoção de um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e inclusivo. Solidarizou-se com as mulheres que tenham enfrentado situações de violência ou discriminação no âmbito da EBC e concordou com o aprofundamento da análise sobre a violência política de gênero e com a avaliação do indicador relacionado à qualidade das relações no ambiente de trabalho. Destacou, ainda, a necessidade de superar discursos segregadores entre empregados ocupantes de cargos efetivos e de livre provimento, fortalecendo a integração e o respeito no ambiente organizacional. Após discutirem a matéria, os diretores e demais participantes concluíram pela necessidade de promover ajustes na proposta. Desse modo, o assunto foi retirado de pauta para deliberação posterior. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **Abílio Augusto Maia Pinto**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Exibiu e comentou a relação de novas contratações e prorrogações de contratos. A DIREX **APROVOU** a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019; e **APROVOU** as autorizações expedidas para novas contratações e prorrogações de contratos e os licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), bem como inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 114/2026. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica substituta, **Poliana Conceição de Jesus Gomes**, nos termos da Ordem de Serviço da Secretaria Executiva nº 17/2019, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva substituta exibiu as propostas de remanejamentos por diretoria e detalhou a solicitação que depende da anuência do colegiado, por tratar-se de nova despesa. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 115/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA** : **Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do Relatório de Auditoria nº 05/2026 – Licitações e Contratos. O Auditor Adjunto da Área Operacional, **Antonio Gerardo de Oliveira Júnior**, participou deste item da pauta. O Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**, comunicou que a Auditoria Interna passará a realizar breves apresentações dos trabalhos concluídos. Mencionou a receptividade das áreas auditadas, que, durante os trabalhos, já promoviam as mudanças passíveis de implementação. Na sequência, o Auditor Adjunto apresentou o Relatório de Auditoria nº 05/2026, que avaliou a gestão do contrato celebrado com a empresa Ideias Turismo Eireli. Informou que a auditoria examinou os controles relacionados ao pagamento de passagens aéreas, rodoviárias, aquaviárias e ferroviárias, nacionais e internacionais, à reserva e à contratação de hospedagens, à locação de veículos e à emissão de seguro-viagem, com base em testes realizados no exercício de 2025. Pormenorizou as vulnerabilidades identificadas e as recomendações consignadas no relatório. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 INFORME** sobre o plano de ação relativo ao Benefício de Assistência à Saúde (BAS), referente ao Acórdão nº 1.196/2026 do Tribunal de Contas da União (TCU). A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Eli Maria Marques de Lara**, o Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **Mário Márcio Simões de Oliveira**, a Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Elleres Guedes**, e o Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **Teomair Correia de Oliveira**, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas iniciou a apresentação do estudo elaborado em atendimento à demanda da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI),

encaminhada pela Secretaria de Comunicação Social (Secom/PR), em razão do referido Acórdão. Relatou que o Tribunal identificou riscos relacionados ao BAS e classificou a EBC entre as empresas estatais em situação de maior sensibilidade, em razão do crescimento das despesas com o benefício e da margem bruta da Empresa. Explicou os sete critérios utilizados pelo TCU e informou que, segundo a conclusão do Tribunal, a EBC se enquadra em seis deles. Esclareceu, ainda, que a participação patronal da Empresa está em conformidade com a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União nº 52, de 17 de abril de 2024. Os gerentes **Teomair Correia** e **Ana Carolina Elleres** detalharam os cálculos apresentados no Acórdão e pontuaram que o estudo não considerou as receitas provenientes do Tesouro Nacional. Ressaltaram que o Tribunal não apresentou a respectiva memória de cálculo, o que dificultou a análise de alguns dados. Observaram que as despesas com o BAS não comprometeram os resultados da Empresa e concluíram, com base nas evidências analisadas, que o benefício não produziu impactos capazes de comprometer a solvência, a liquidez ou o equilíbrio econômico-financeiro da EBC. Na sequência, o Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho demonstrou as projeções de custos do benefício, considerando a evolução do número e da idade dos beneficiários, e detalhou o plano de ação para a mitigação dos riscos identificados. A Diretora-Presidenta parabenizou a equipe pelo trabalho e ressaltou a importância da adoção das medidas propostas. O Secretário-Executivo comunicou que o Comitê de Auditoria e o Conselho Fiscal vêm acompanhando o tema e que o plano de ação também será apresentado a esses colegiados e ao CONSAD. A DIREX tomou conhecimento. A Diretora-Presidenta, **Antonia Pellegrino**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezoito horas e vinte e oito minutos.

Brasília, 22 de setembro de 2026

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO RAMOS
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
MYRIAN PEREIRA DA SILVA
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis**, **Assessor(a)**, em 09/10/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino**, **Diretora-Presidenta**, em 09/10/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 09/10/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Freire De Carvalho Ramos**, **Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 09/10/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira**, **Diretor(a)-Geral**, em 09/10/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Myrian Pereira da Silva**, **Diretor(a) de Jornalismo**, em 13/10/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria**, **Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 14/10/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349005** e o código CRC **193DF333**.

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE SETEMBRO DE 2026
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 114/2026: APROVADA a inclusão dos dados da Deliberação da Diretoria Executiva nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se a contratações e prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário; e **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), bem como inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em atendimento às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 115/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO RAMOS
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
MYRIAN PEREIRA DA SILVA
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino**, **Diretora-Presidenta**, em 09/10/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 09/10/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Freire De Carvalho Ramos**, **Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 09/10/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira**, **Diretor(a)-Geral**, em 09/10/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Myrian Pereira da Silva**, **Diretor(a) de Jornalismo**, em 13/10/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria**, **Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 14/10/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349011** e o código CRC **A69A73EA**.